LEI MUNICIPAL Nº 2.140 DE 30 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 09 / 06 / 2025

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 332.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	15 – Urbanismo	
Subfunção	451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	1.007 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	
Recurso	17011135 - Convênio Pavimenta - Processo nº 21/2600-0000250-0	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
	Total	**R$ 32.000,00**

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional especial, no valor global de R$ 332.000,00 decorrerá por conta de:

I – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 17011135 - Convênio Pavimenta - Processo nº 21/2600-0000250-0, para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 300.000,00;

II – superávit financeiro do recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 32.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R$ 332.000,00, pela necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no objetivo de:

- realizar o empenhamento do valor restante de R$ 300.000,00, proveniente de repasse estadual oriundo do Convênio FPE nº 3829/2021, cujo objeto trata-se da pavimentação de ruas, Lote 1;

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 30 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito